



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA BEZASQUE  
UNESCO



## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CTG FAMILIA NATIVISTA

CNPJ Nº.89.379.333/0001-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.260/2025

EDITAL Nº.: 3877/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.17/2025, para alteração do prazo de vigência por 112 (cento e doze) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2025, passando a vigência final para 22 de abril de 2026, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 19 de dezembro de 2025.

**Marcelo C. Spode**  
Prefeito de Caçapava do Sul – RS